CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ACR-6HJM-6NEM-5XT4

A C Ó R D Ã O

TC-001043.989.26-8

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Equipe Assistência Médica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos, visando ao atendimento de 100% da demanda da linha de cuidados clínicos do adulto: especialidades e serviço de atendimento domiciliar no Complexo Hospitalar "Prefeito Edivaldo Orsi" – Ouro Verde (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG).

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Emmanuel Carlos Pierangelli (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 29/11/25.

Advogada: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-3.

Pedido de vista do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira.

TC-001047.989.26-4

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Equipe Assistência Médica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos, visando ao atendimento de 100% da demanda da linha de cuidados clínicos do adulto: especialidades e serviço de atendimento domiciliar no Complexo Hospitalar "Prefeito Edivaldo Orsi" – Ouro Verde (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ACR-6HJM-6NEM-5XT4

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Bruno Freitas da Silva Pereira (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 18/12/25.

Advogada: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-3.

Pedido de vista do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira.

TC-005429.989.26-2

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Equipe Assistência Médica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos, visando ao atendimento de 100% da demanda da linha de cuidados clínicos do adulto: especialidades e serviço de atendimento domiciliar no Complexo Hospitalar "Prefeito Edivaldo Orsi" – Ouro Verde (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG).

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Bruno Freitas da Silva Pereira (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 21/01/26.

Advogada: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-3.

Pedido de vista do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira.

EMENTA. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS. TERMOS DE APOSTILAMENTO. EFEITOS FINANCEIROS. TERMO ADITIVO ANTERIOR JULGADO IRREGULAR. CONSEQUENTE COMPROMETIMENTO DOS ATOS SUBSEQUENTES. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator e em conformidade com as respectivas notas taquigráficas, inseridos aos autos, **julgar irregular** os Termos de Apostilamento H00076/2025, de 29/11/25; H00081/2025, de 18/12/25 e H00005/2026, de 21/01/26.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ACR-6HJM-6NEM-5XT4